



EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Guamaré – RN, com arrimo no RICMG, no uso de suas atribuições legais e Regimentais.

COMUNICA a todos os vereadores e a população em geral. A Sessão de leitura da mensagem do Chefe do Executivo ocorrerá nesta terça feira dia 24 de fevereiro de 2025 as 10:00 horas a requerimento de sua Excelência prefeito municipal, com arrimo no art. 22, III da Lei Orgânica Municipal, destacando supremacia ao **art. 3º do RICMG** que prevê data definida, contudo, em caso de irresignação, deve ser feito por fundamento legal de prejuízo ao curso normal das sessões ordinárias, fato analisado e não detectado. Assim, compreendendo a leitura da mensagem do Prefeito Constitucional é de sua faculdade desde que antes do início das sessões ordinárias, nos termos regimentais art. 2º, §2º do RICMG, sendo que a sessão de abertura do ano legislativo não sofre prejuízo, por ocorrer antes do início das sessões ordinárias, sendo a primeira Sessão Ordinária agendada para **24 de fevereiro de 2025**, ocorrendo a leitura anterior a essa data, inexistindo prejuízo, em análise a superposição **do art. 22, III Lei Orgânica**.

Comunique a cada Edil nos termos do Regimento desta Casa Legislativa e todos os servidores.

Afixe-se, publique-se e convoque-se.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara de Vereadores de Guamaré



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B14-F169-061B-2B5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 19/02/2026 11:31:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/7B14-F169-061B-2B5C>